

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

REPUBLICAÇÃO*

**PORTARIA Nº 3.337/2023
DE 30 DE JANEIRO 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando o Requerimento nº 00005/2023-RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, com remuneração, de 03 (três) meses, a partir de 02/01/2023, ao servidor **PEDRO PEREIRA DE SOUZA NETO**, Varredor, matrícula nº 914, portador da Carteira de Identidade nº **1.524.686 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **789.848.905-53**, conforme requerimento nº 00005/2023 - RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 30 de janeiro de 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por incorreção, tendo em vista erro no ano da portaria publicada anteriormente no Diário nº CDLXXIII de 30/01/2023, página 41, onde se lê Portaria 3.337/2022, leia-se, Portaria 3.337/2023.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>